



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 017/2017

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Elisângela Macedo, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Susety Cazeiro Serafim; a assessora do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes por motivo justificado as conselheiras Rosana Pfarrius e Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 016/2017. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício Circular 018/2017, datado de sete de agosto de dois mil e dezessete, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a reunião mensal daquela entidade; b) ofício 1122/2017, datado de trinta e um de julho de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd, enviando os Regimentos e PPPs das seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Cristóvão Pereira de Abreu, Maria da Graça Reyes, Ana Neri, Apolinário Porto Alegre, Wanda Rocha Martins, Professor João de Oliveira Martins e Helena Small. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 056/2017, datado de sete de agosto de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para que os conselheiros possam comparecer à reunião da UNCME/RS em Porto Alegre; b) ofício 057/2017, datado de sete de agosto de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, enviando o cronograma de visitas da Comissão Verificadora CME/SME e solicitando viatura para o segundo semestre desse ano. A seguir, o presidente propôs que, diante da dificuldade encontrada na disponibilização de viaturas, as escolas sejam contatadas via e-mail e deverão acusar o recebimento dos mesmos. Dando prosseguimento, o Pleno passou à análise e aprovação por unanimidade dos seguintes Pareceres: a) Parecer 011/2017: toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coração de Maria; b) Parecer 012/2017: toma ciência do PPP, aprova o

Regimento e autoriza a Educação Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Anselmo Dias Lopes. A seguir, o presidente comunicou que tem estudado um cronograma de reuniões para análise dos Regimentos e PPPs das Escolas Ney Amado Costa, Carmem Regina Baldino, Maria Lúcia Luzzardi e Escola Viva e sugeriu que se realize uma reunião de estudos para cada escola. Também propôs que o relator de cada Parecer anexe ao mesmo o Parecer com o voto de cada conselheiro. Citou como exemplo a compreensão de cada conselheiro sobre o que vem a ser uma escola complementar, visto que duas das escolas acima citadas, apresentam-se como tal. Frisou o presidente a importância dos conselheiros apresentem o seu voto por escrito. Após, o presidente distribuiu a todos cópias do PPP e Regimento da Escola Ney Amado Costa, acordando-se que os mesmos terão duas semanas para realizarem a análise e apresentarem seu voto por escrito ao Pleno, ou seja, até a data de vinte e três de agosto. Também nessa data, dar-se-á a distribuição do Processo da Escola Carmem Teixeira Baldino para que a análise seja realizada pelos conselheiros nos mesmos moldes já acordados. Dando prosseguimento à reunião, o presidente informou que recebeu a direção de uma Escola de Educação Infantil, cujo processo ainda encontra-se na SMEd. A direção da escola relatou que a SMEd pretende comprar vagas na referida instituição, assim que a mesma tiver obtido o Parecer de autorização do CME. Segundo a mesma, o prédio onde funcionará a escola foi construído para esse fim e, atualmente, a escola conta apenas com três alunos. Porém a direção alega que atualmente não possui condições financeiras de assinar a carteira de trabalho dos profissionais que irão atuar na escola, em virtude do pequeno número de alunos. A conselheira Kátia confirmou que a escola já deu entrada com o processo na SMEd e que o mesmo já foi analisado e deverá receber visita da equipe da Secretaria de Educação. A conselheira técnica Jaqueline sugeriu que se solicite à escola um quadro de recursos humanos onde conste o professor responsável por cada uma das turmas. Após, agendou-se a data de dez de agosto para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita às Escolas de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Tia Cris, Brincando e Aprendendo, Aquarela e Criança e Cia. A conselheira Elisângela propôs que o CME realize uma mudança na legislação para as escolas de Educação Infantil que iniciarem suas atividades. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME